

**EDITAL DA VIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA ON-LINE DO PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2025**

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quarta-feira (08/10/2025), o edital da vigésima segunda chamada on-line para o ano letivo de 2025. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA VIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA ONLINE DO PROCESSO SELETIVO PELO PERÍODO DE 2(DOIS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de Professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A vigésima segunda chamada on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025, devido às desistências e/ou aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 001/2023 não comparecerem às chamadas anteriores;

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda>

Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo-login?redirectUrl=/processo-seletivo>

Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 08/10/2025;

4. Período da escolha de opções de vagas de: 08/10/2025 a 09/10/2025, conforme tutorial até as 18:00h;

5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 09/10/2025 a partir das 18:00h;

6. Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 10/10/2025, **impreterivelmente das 8h às 12h**;

7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 10/10/2025, a partir das 13h, sendo esta processada de forma on-line no referido portal;

8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 10/10/2025, caso o candidato não apresente a documentação de comprovação dos dados, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga **a partir das 13h**, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, **impreterivelmente das 8h às 12h**, para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá reclassificação enquanto houver candidato.

9. Em caso de não preenchimento da referida vaga nas reclassificações online, esta será automaticamente transferida para a próxima chamada a ser divulgada posteriormente;

10. O candidato classificado no resultado final desta chamada on-line para o ano letivo de 2025, que não

comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada;

11.É obrigatória à impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

12.O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Capivari de Baixo (SC), 11 de setembro de 2025.

COMUNICADO

- RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2023-

Aos Professores(as) interessados(as) em escolher vagas em chamada pública ou processo seletivo:

Devido às constantes trocas de vagas e/ou desistências dos professores que assumem vaga e não permanecem na mesma, prejudicando, diretamente, o processo de ensino-aprendizagem e impactam o atendimento às crianças nas escolas e CEIs, informamos que, a partir de 11 de setembro de 2025, somente serão permitidas escolhas de vagas, mediante compromisso de **permanência mínima de 30 dias** na função assumida(**devendo solicitar o seu desligamento da vaga com 5 dias de antecedência**), salvo em casos excepcionais, **devidamente justificados e analisados pela Secretaria Municipal de Educação**.

A desistência da vaga assumida nos processos e chamadas impedirá a participação do candidato nas chamadas subsequentes **POR UM PRAZO DE 60 DIAS**.

Contamos com a compreensão e a colaboração de todos para que possamos garantir a continuidade e a qualidade do ensino oferecido.

Magali Pickler Isidoro Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Capivari de Baixo – SC

ANEXO I
Relação dos documentos necessários para contratação

Levar os seguintes documentos para Admissão (Original e Cópia)

- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação COVID 19
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (candidato masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admisional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Histórico Escolar (lei480)
- Carteira de Trabalho
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos *
- Declaração de não ter sofrido penalidades *
- Declaração de Antecedentes Criminais *
- Autodeclaração Étnico-racial *
- Declaração de Bens *
- Declaração de Parentesco *
- Telefone de contato
- Consulta de qualificação do cadastro e-social
- Cópia do Cartão Alimentação
- Certidão Eleitoral
- Certidão de Antecedentes Criminais de 1º e 2º grau - certidores.tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.

Obs: O candidato que declara bens precisa trazer sua declaração atualizada completa.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que exerço cargo público na _____, localizada na (endereço completo e telefone) _____, em regime jurídico (estatutário, celetista, outros) _____, com carga horária semanal de ____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante nº 13 - STF)

() NÃO

() SIM

Em caso de positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos na Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2º, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Relação de bens

| Identificação do Bem | Valor de aquisição | Valor venal |
|----------------------|--------------------|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerce ou tenha exercido nos últimos dois anos.

| Cargo | Órgão/Empresa | Período |
|-------|---------------|---------|
| | | |

Nome: _____.

CPF: _____.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 10 de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante